



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00159/2015, da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a FESTA NATAL DA AMIZADE a ser realizada anualmente no mês de dezembro, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 10 Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se as demais, com a seguinte redação:

"Inciso (...) - Mês de Dezembro:

A Festa Natal da Amizade do Clube do Sucesso Terceira Idade, a ser realizada anualmente, no Município de São Paulo, organizada pelos seus responsáveis com a promoção de evento e ação social, inclusive de artesanato e correlatos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2015, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.